

15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

## INDICAÇÃO Nº 070 DE 02 MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal visando a construção de uma ponte sobre o Rio Liberdade que da acesso a cerâmica Marilândia.

## **JUSTIFICATIVA**

Justificamos tal solicitação, devido a ponte ainda ser de madeira, uma vez que a mesma é a única passagem para a cerâmica e propriedades produtivas que encontra-se na região, com a construção de uma ponte de concreto podemos evitar acidentes como já ocorreram no local, ainda retribuir os tributos dos produtores que utiliza a ponte como forma de escoar suas mercadorias, deixando assim o local mais seguro para os funcionários da cerâmica que se utilizam da mesma para chegar até o trabalho.

Marilândia-ES em,02 de março de 2009.

Vereadores autores  TENÓRIO GOMES DA SILVA	SIDNEYALIĞE
PROTOCOLO  Camara Municipal de Marilândia-ES  N.º 13½ Fit. 62 Livro 05  Marilândia-ES Etn: 021 03 1 2008	steered for the state of the st